



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026 - Nº 823



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 283/2026 RIO SONO - TO, 17 DE AGOSTO DE 2026

“Concede Licença-Maternidade à servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora JESSICA SOUSA VIEIRA, matrícula nº 3168, ocupante do cargo de DDA – Diretora do Departamento Administrativo, lotada na Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Licença-Maternidade terá início em 05 de agosto de 2026, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com término em 02 de dezembro de 2026.

Art. 3º Durante o período da licença, ficam assegurados à servidora os direitos e vantagens previstos na legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 284/2026 RIO SONO - TO, 17 DE AGOSTO DE 2026

“Concede Licença-Maternidade à servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora ANA MARIA BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 3200, ocupante do cargo de Assistente de Sala, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º A Licença-Maternidade terá início em 05 de agosto de 2026, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com término em 02 de dezembro de 2026.

Art. 3º Durante o período da licença, ficam assegurados à servidora os direitos e vantagens previstos na legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 285/2026 RIO SONO - TO, 17 DE AGOSTO DE 2026

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que especifica. e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora LUZIRENE ALVES CUNHA, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73 da Lei Municipal nº 159/2007 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Rio Sono, que prevê a concessão de licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conste de seu assentamento funcional, mediante comprovação por junta médica oficial;

CONSIDERANDO que o requerimento se encontra instruído com a documentação comprobatória da relação de parentesco, da dependência e do laudo médico;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Rio Sono/TO, emitido em 03 de agosto de 2026, pelo deferimento do requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora Luzirene Alves Cunha, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula funcional nº 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Por Motivo De Doença Em Pessoa da Família, pelo **período de 30 (trinta) dias, com início em 10 de agosto de 2026 e término em 08 de setembro de 2026**, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 159/2007.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, observado o disposto no § 2º do art. 73 da Lei Municipal nº 159/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 286/2026 RIO SONO - TO, 17 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a rescisão de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso



de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 31 de agosto de 2026, o Contrato Administrativo nº 18/2026, celebrado com a Sra. ROSEMEIRE FONSECA BARROS, para o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A rescisão prevista no art. 1º ocorre em razão da necessidade administrativa de alteração do órgão responsável pelo vínculo contratual, tendo em vista que a contratada passará a exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Administração, mediante a formalização de novo Contrato Administrativo.

Art. 3º A presente rescisão não decorre de penalidade ou falta funcional da contratada, destinando-se exclusivamente à regularização do vínculo contratual em razão da alteração do órgão responsável pela contratação.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias quanto aos registros funcionais e à formalização da rescisão contratual, observadas as disposições previstas no Contrato Administrativo nº 18/2026 e na legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal